



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 107/2025 - FD

Sorocaba, 01 de abril de 2025.

**Ao Ilustríssimo Senhor  
CRISTIANO PASSOS  
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

*Assunto: Adequação das Emendas 610 e 629 (Ref. 072/2025).*

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação de adequação das Emendas 610 e 629 nos termos do ofício 072/2025, venho, por meio do presente, informar e, ao final, requerer o seguinte:

a) Para a adequação da Emenda 610, que tem por objeto a reforma e ampliação de próprio municipal para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), solicitamos que a sua redação passe a conter as seguintes informações quanto às rubricas orçamentárias:

Órgão		Função		Subfunção		Programa		Ação / Objeto
18.00.00	Secretaria da Saúde	10	Saúde	302	Média e Alta Complexidade	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz	Custeio ao Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências
Fonte		Grupo de Despesa		Valor		Justificativa		
8	Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.00.00	Terceiro Setor	R\$ xx		Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências		

Assim, com as alterações propostas, os recursos da emenda poderão ser utilizados na prestação de serviços para atendimento TEA, entre outros, segundo os parâmetros definidos pelos programas de saúde pública do município

b) Para a adequação da Emenda 629, que tem por objeto o custeio geral das atividades e ações do Instituto Saúde em Equilíbrio – ISE, no valor de R\$ 47.236,80 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **informo que a referida entidade está prestes a concluir o procedimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme declaração encaminhada pela Secretaria da Cidadania – SECID (documento anexo).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, com a conclusão do procedimento de inscrição do Instituto Saúde em Equilíbrio – ISE no CMAS nos próximos dias, a entidade estará plenamente apta para o recebimento dos recursos destinados por meio desta Emenda 629 e das emendas 253, 308 e 495, de autoria de outros Vereadores desta Câmara Municipal.

Requer-se, por tanto, que as emendas 610 e 629 sejam adequadas nos termos indicados acima e consideradas exequíveis para que cumpram a sua finalidade original.

Por fim, certo do atendimento do presente pleito, aproveito o ensejo e manifesto minha estima e consideração

Atenciosamente,

**FERNANDO DINI**  
*VEREADOR – PP*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 01/04/2025 21:26

Checksum: **9E4F406B8708564AA11A938B14642C807B79F345CA57602E4B7686643B7A2DD5**

